ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 045, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"*Retifica PORTARIA GAB/SEC Nº 041/2024 para correção de erro material.*"
ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 077/2024;

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria GAB/SEC nº 041, de 15 de maio de 2024, para correção de erro material do inciso II, onde consta "*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 06/04/2024*", deve-se ler:

"***II*** *– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação*".

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo os efeitos da Portaria 041/2024, quanto ao inciso I, desde sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:AE51BBB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 11/06/2024. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/